



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO 027-2026

Institui, divulga e regulamenta a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Lagoa Alegre-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 476/2025, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Lagoa Alegre para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos dos seus arts. 5º e 6º;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e aos adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Lagoa Alegre, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º Fica aprovada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, parte integrante deste Decreto, que estabelece:

- I** – a correspondência entre os eixos da Agenda Transversal e os programas, ações e funções do PPA 2026–2029;
- II** – a definição das secretarias responsáveis e corresponsáveis pela execução das ações;
- III** – o Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência, para fins de planejamento, acompanhamento e controle dos recursos públicos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaaalegrepi@gmail.com

Art. 4º A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:

- I – o princípio da intersetorialidade;
- II – a integração entre planejamento, orçamento e execução;
- III – a territorialização das ações;
- IV – os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social atuará como articuladora intersetorial da Agenda Transversal, sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais.

Art. 6º São órgãos executores e corresponsáveis pela implementação da Agenda Transversal, no âmbito de suas atribuições:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Planejamento;
- V – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
- VI – Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, o monitoramento e o controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.

Art. 8º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá ser considerada obrigatoriamente:

- I – na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais – LOA;
- II – na revisão e avaliação anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III – nos relatórios de gestão e prestação de contas das secretarias envolvidas.

Art. 9º O Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência será atualizado anualmente, com base na LOA e na execução orçamentária, e divulgado de forma transparente à sociedade.

Art. 10 As ações previstas na Agenda Transversal não criam novas despesas, devendo ser executadas com recursos já previstos no PPA 2026–2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-PI, em 24 de junho de 2026.

Osacl Moita Leal
Prefeito Municipal



AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PLANEJAMENTO INTERSETORIAL 2026-2029



SAÚDE



EDUCAÇÃO



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



ESPORTE
E LAZER



CULTURA



SANEAMENTO
BÁSICO



DIREITOS
HUMANOS



SISTEMA DE
GARANTIA DE
DIREITOS



1. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Lagoa Alegre – Piauí
Prefeito	Osael Moita Leal
Período de Vigência:	2026–2029
Instrumento de Planejamento:	Agenda Transversal da Criança e do Adolescente – ATCA
Órgão Coordenador:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Articulação Técnica:	Comissão Intersetorial da Criança e do Adolescente
Articuladora do Selo UNICEF:	Mariza Borges Vaz da Costa Silva
Mobilizadora do NUCA:	Elaine da Silva Sousa
Presidente do CMDCA:	Evandro Soares de Sousa

2. APRESENTAÇÃO

Garantir os direitos de crianças e adolescentes exige planejamento, compromisso institucional e atuação articulada entre diferentes políticas públicas. Em Lagoa Alegre, esse desafio se traduz na necessidade de integrar ações, fortalecer a rede de proteção e ampliar oportunidades para que crianças e adolescentes possam crescer, aprender, conviver e se desenvolver em condições de dignidade e segurança.

Nesse contexto, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente reúne prioridades, estratégias e compromissos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos da população infantojuvenil do município para o período de 2026 a 2029. Sua elaboração resulta da compreensão de que a promoção dos direitos de crianças e adolescentes exige a atuação articulada das diferentes políticas públicas, instituições e atores sociais presentes no município.

A Agenda dialoga com os avanços já estabelecidos no Plano Municipal pela Primeira Infância, ampliando o olhar para todas as fases da infância e adolescência e fortalecendo a articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar e demais setores que contribuem para o desenvolvimento humano.

Partindo dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, este documento busca orientar ações capazes de enfrentar vulnerabilidades, reduzir desigualdades e promover o acesso a direitos fundamentais. Mais do que um instrumento de gestão, a Agenda expressa o compromisso do município com a construção de uma rede de proteção cada vez mais integrada, eficiente e comprometida com o bem-estar de crianças e adolescentes.

Em consonância com as diretrizes do Selo UNICEF e com os marcos legais voltados à proteção da infância e adolescência, esta Agenda busca fortalecer a gestão intersetorial, qualificar o planejamento municipal e contribuir para que cada criança e adolescente de Lagoa Alegre tenha asseguradas as condições necessárias para seu desenvolvimento pleno, sua participação social e o exercício de sua cidadania.

3. BASE LEGAL E INSTITUCIONAL

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre está fundamentada na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 227, que estabelece o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta, atribuindo à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade compartilhada pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A Agenda também se apoia no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), principal marco legal da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil, que orienta a formulação, execução e avaliação das ações voltadas à promoção, proteção e defesa de seus direitos.

No campo da educação, a Agenda encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (PNE) e nas demais normativas que asseguram o acesso, a permanência, a aprendizagem e a qualidade da educação básica, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Na área da saúde, fundamenta-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), bem como nas políticas nacionais voltadas à promoção da saúde infantil e adolescente, à imunização, à vigilância nutricional, à saúde mental e à atenção integral à criança e ao adolescente.

No âmbito da assistência social, a Agenda está alinhada à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às normativas que regulamentam os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais destinados à proteção social das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

No eixo da proteção integral e do Sistema de Garantia de Direitos, a Agenda observa as disposições da Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, orientando a atuação articulada da rede de proteção e os procedimentos de escuta especializada e atendimento integrado.

A Agenda também incorpora as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, reafirmando o compromisso com a equidade, a inclusão social e a redução das desigualdades.

No âmbito municipal, a Agenda Transversal está integrada ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, ao Plano Municipal pela Primeira Infância e aos demais instrumentos de planejamento e gestão de Lagoa Alegre, fortalecendo a articulação intersetorial das políticas

públicas voltadas à infância e adolescência.

A Agenda reconhece ainda os avanços institucionais alcançados pelo município na implementação da Escuta Especializada, no fortalecimento da rede de proteção, na qualificação da atuação do Conselho Tutelar e na utilização do SIPIA, contribuindo para a consolidação de uma governança cada vez mais integrada e comprometida com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a atuação integrada das políticas públicas e da rede de proteção de Lagoa Alegre-PI, assegurando a proteção integral e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes por meio de ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral, à proteção social, à participação cidadã, à equidade e à melhoria das condições de vida..

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais e os órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Ampliar o acesso e a permanência de crianças e adolescentes nos serviços, programas, projetos e benefícios das políticas públicas municipais.
- Desenvolver ações integradas de prevenção, identificação e enfrentamento das situações de violência e demais violações de direitos.
- Reduzir vulnerabilidades sociais, desigualdades e fatores de risco que impactam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.
- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurando o acesso à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e convivência familiar e comunitária.
- Fortalecer as famílias e os cuidadores como espaços fundamentais de proteção, cuidado e desenvolvimento de crianças e adolescentes.
- Incentivar a participação cidadã, a escuta qualificada e o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de construção das políticas públicas.

- Qualificar os processos de planejamento, monitoramento, avaliação e produção de informações para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas voltadas à infância e adolescência.
- Promover a equidade no acesso às políticas públicas, com atenção prioritária às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, deficiência, pobreza, insegurança alimentar ou pertencentes a grupos historicamente excluídos.
- Fortalecer as ações de promoção da saúde, educação, proteção social, cultura, esporte e lazer, contribuindo para a melhoria das condições de vida e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE MUNICIPAL

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lagoa Alegre é um município localizado na região Centro-Norte do Estado do Piauí, emancipado politicamente em 1989 e instalado administrativamente em 1993, após desmembramento dos municípios de União, Miguel Alves e Barro Duro. Sua economia é baseada principalmente na agropecuária e no setor de serviços, apresentando características típicas de municípios de pequeno porte e significativa dependência de transferências intergovernamentais para manutenção das políticas públicas.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),¹ o município possuía 8.256 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 394,205 km². A estimativa populacional para 2025 aponta aproximadamente 8.464 habitantes, mantendo Lagoa Alegre na classificação de Município de Pequeno Porte I.

5.1.1. Características demográficas da população infantojuvenil

A estrutura demográfica local revela uma expressiva presença de crianças e adolescentes. Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, a população de 0 a 4 anos correspondia a 520 crianças, enquanto a faixa etária de 5 a 9 anos totalizava 606 crianças. Entre

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/lagoa-alegre/panorama>

10 e 17 anos, o município registrava 1.119 adolescentes, demonstrando a importância desse segmento populacional para a definição das prioridades e estratégias das políticas públicas municipais.

Considerando as faixas etárias de 0 a 17 anos, Lagoa Alegre possuía aproximadamente 2.245 crianças e adolescentes em 2022, representando cerca de 27,2% da população total do município. Observa-se equilíbrio na distribuição por sexo, com 1.151 meninos (51,3%) e 1.094 meninas (48,7%). Em relação à cor ou raça, predomina a população parda, que representa cerca de 71,8% das crianças e adolescentes, seguida pela população branca (12,6%) e preta (4,4%).

Tabela 9606 - População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade						
Variável - População residente (Pessoas)						
Município - Lagoa Alegre (PI)						
Ano - 2022						
Sexo - Total						
Idade	Cor ou raça					
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Total	8.256	1.352	622	1	6.281	-
0 a 4 anos	520	103	19	-	398	-
5 a 9 anos	606	107	30	-	469	-
10 a 14 anos	626	111	23	-	492	-
15 anos	167	31	5	-	131	-
16 anos	172	36	13	-	123	-
17 anos	154	28	9	-	117	-
Fonte: IBGE - Censo Demográfico						

IBGE-SIDRA. Disponível em: Tabela 9606: População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade. Acesso em 12 de junho de 2026. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9606/#resultado>. Acesso em: 15 de junho de 2026.

Os dados demográficos revelam a predominância da população parda entre crianças e adolescentes de Lagoa Alegre, aspecto que reforça a importância da valorização da diversidade étnico-racial e do desenvolvimento de ações que promovam a inclusão, o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades. Observa-se ainda relativa equivalência entre os quantitativos de meninos e meninas, evidenciando a necessidade de que as políticas públicas considerem as especificidades de cada etapa do desenvolvimento e contribuam para a promoção da equidade.

Outro aspecto relevante é a distribuição territorial da população. Cerca de 59% dos habitantes residem na zona rural e 41% na zona urbana, realidade que demanda a ampliação do acesso aos serviços públicos e o fortalecimento das ações intersetoriais em todo o território municipal, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer.

Diante desse cenário, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente orienta-se pela busca da equidade, da inclusão e da proteção integral, contribuindo para o planejamento de ações capazes de ampliar oportunidades, fortalecer a rede de proteção e promover melhores condições de desenvolvimento para crianças e adolescentes de Lagoa Alegre.

A compreensão desse perfil demográfico constitui elemento fundamental para o monitoramento dos indicadores da infância e adolescência e para a implementação das ações previstas no âmbito do Selo UNICEF.

5.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

A educação desempenha papel fundamental na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento integral, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania. No município de Lagoa Alegre, a rede de ensino constitui importante espaço de aprendizagem, convivência, proteção social e promoção de oportunidades, sendo estratégica para a identificação precoce de situações que possam comprometer o desenvolvimento e o bem-estar de crianças e adolescentes.

Os indicadores educacionais evidenciam avanços significativos no processo de alfabetização das crianças matriculadas na rede municipal de ensino. De acordo com os dados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada², o percentual de estudantes alfabetizados evoluiu de 22% em 2023 para 59% em 2024, alcançando 80% em 2025. Os resultados obtidos superam as metas pactuadas para o período, demonstrando o compromisso da rede municipal com a melhoria da aprendizagem e com a alfabetização na idade adequada.

Os avanços observados contribuem para o fortalecimento dos indicadores educacionais do município e evidenciam a importância da continuidade das ações voltadas à qualificação do ensino, ao acompanhamento das aprendizagens e à garantia do direito à educação para todas as crianças. Apesar dos avanços observados, permanecem desafios relacionados à garantia da

² <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

frequência escolar, à prevenção da evasão e do abandono escolar, ao acompanhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem e ao fortalecimento da participação das famílias no processo educativo. Esses aspectos exigem monitoramento contínuo e o desenvolvimento de estratégias que assegurem a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes.

Considerando a expressiva população residente na zona rural, torna-se igualmente importante garantir condições adequadas de acesso e permanência na escola, fortalecendo ações que contribuam para reduzir barreiras relacionadas ao deslocamento, ao transporte escolar e ao acompanhamento das trajetórias educacionais dos estudantes.

Outro aspecto positivo refere-se à infraestrutura das unidades escolares, que apresentam cobertura integral de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequado, contribuindo para a promoção da saúde, da qualidade do ambiente escolar e da permanência dos estudantes na escola.

Nesse contexto, a articulação entre as redes municipal e estadual de ensino, os serviços de saúde, assistência social, Conselho Tutelar e demais instituições da rede de proteção mostra-se fundamental para a identificação precoce de situações de vulnerabilidade e para a construção de respostas integradas voltadas à garantia do direito à educação.

Diante desse cenário, observa-se a necessidade de fortalecer as ações de busca ativa escolar, o acompanhamento das trajetórias educacionais, as estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens. Os desafios identificados evidenciam ainda a importância da atuação intersetorial entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais instituições da rede de proteção, contribuindo para assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todas as crianças e adolescentes do município.

5.3 DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

A política municipal de saúde desempenha papel fundamental na promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento integral. Por meio da Atenção Primária à Saúde (APS), o município oferta ações de prevenção, promoção, acompanhamento e cuidado, assegurando o acesso da população aos serviços essenciais de saúde.

O município dispõe de ampla cobertura da Atenção Primária à Saúde, alcançando a totalidade da população por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família, o que favorece o acompanhamento contínuo das gestantes, crianças, adolescentes e suas famílias. A rede de saúde também conta com cobertura integral das equipes de Saúde Bucal, possibilitando o

desenvolvimento de ações preventivas e educativas voltadas especialmente ao público infantil e adolescente.

Os indicadores analisados evidenciam avanços importantes relacionados à cobertura dos serviços de saúde, especialmente no acompanhamento pré-natal, na atenção à saúde materno-infantil e nas ações de promoção da saúde desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.

No campo da imunização³, os dados demonstram resultados positivos em grande parte das vacinas que compõem o calendário infantil, evidenciando o trabalho desenvolvido pelas equipes de saúde na promoção e acompanhamento da vacinação. Entretanto, observa-se a necessidade de fortalecer estratégias voltadas à vacinação neonatal, especialmente em relação à BCG e à Hepatite B administrada nos primeiros dias de vida, visando ampliar a proteção das crianças desde o nascimento e assegurar o alcance das metas preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações.

No que se refere à saúde da criança⁴, os dados demonstram o compromisso da rede municipal com a prevenção de doenças e a redução de agravos evitáveis. Entretanto, os registros de óbitos infantis observados nos últimos anos, incluindo ocorrência de óbito por causa considerada evitável e relacionada à atenção à mulher durante a gestação, reforçam a importância da manutenção e qualificação das ações de acompanhamento pré-natal, assistência ao parto, atenção neonatal e acompanhamento do desenvolvimento infantil.

Os indicadores relacionados ao acompanhamento nutricional das crianças evidenciam a importância da ampliação das ações de vigilância alimentar e nutricional, visando fortalecer o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil e subsidiar estratégias de prevenção da desnutrição, do sobrepeso e da obesidade. O acompanhamento sistemático do estado nutricional constitui importante instrumento para identificação precoce de situações de risco e para promoção da saúde infantil.

Entre os desafios identificados destaca-se a gravidez na adolescência, especialmente pela necessidade de ampliar as ações de orientação, prevenção e acompanhamento das adolescentes gestantes. Os dados também apontam a importância de fortalecer estratégias de busca ativa e acompanhamento das gestantes adolescentes, considerando as vulnerabilidades

3

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

4 <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/cid10/>

sociais e os impactos da gravidez precoce no desenvolvimento educacional, social e econômico.

Diante desse cenário, observa-se que o município dispõe de uma rede de saúde estruturada e com capacidade de acompanhamento de crianças, adolescentes e gestantes. Contudo, permanecem desafios relacionados ao fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, ampliação da cobertura vacinal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional, atenção à saúde dos adolescentes e prevenção da gravidez precoce. Nesse contexto, destaca-se a importância da articulação entre Saúde, Educação, Assistência Social e demais instituições da rede de proteção, visando garantir a atenção integral, a proteção dos direitos e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes do município.

5.4 DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social constitui importante instrumento de proteção social para crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Organizada conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a política municipal desenvolve ações de prevenção de riscos sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promoção do acesso a direitos e serviços socioassistenciais.

O município conta com a atuação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da gestão do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, do Programa Criança Feliz e da concessão de benefícios eventuais. Esses serviços desempenham papel fundamental na identificação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os dados do Cadastro Único evidenciam a relevância da política de assistência social para a proteção de crianças e adolescentes no município. Em abril de 2026⁵, foram registradas 4.057 famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 2.989 encontravam-se em situação de pobreza ou baixa renda. No mesmo período, 2.429 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, demonstrando a importância da transferência de renda para a garantia das condições básicas de sobrevivência e para a redução das desigualdades sociais.

No âmbito da Primeira Infância, o Programa Criança Feliz realizou acompanhamento

⁵ <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=220555&aM=0>

sistemático de gestantes e crianças por meio de visitas domiciliares, fortalecendo as práticas de cuidado, os vínculos familiares e o desenvolvimento infantil. As ações desenvolvidas pelo programa contribuem para a promoção do desenvolvimento integral das crianças e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Os indicadores de vulnerabilidade social apontam a presença significativa de famílias com crianças e adolescentes que demandam acompanhamento contínuo das políticas públicas. Destacam-se as situações relacionadas à insuficiência de renda, à necessidade de cuidados com crianças pequenas, à presença de pessoas com deficiência e às condições que podem comprometer o desenvolvimento infantil e a garantia de direitos.

Diante desse cenário, observa-se a necessidade de fortalecer as ações de proteção social básica, ampliar as estratégias de acompanhamento familiar, qualificar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e intensificar ações voltadas à segurança alimentar, ao desenvolvimento infantil e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destaca-se, ainda, a importância da articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais órgãos da rede de proteção, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades identificadas e para a garantia de oportunidades de desenvolvimento, participação e cidadania para todas as crianças e adolescentes do município.

5.5 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E REDE DE PROTEÇÃO

A proteção integral de crianças e adolescentes constitui uma responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o poder público, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse contexto, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) desempenha papel fundamental na promoção, defesa e controle social dos direitos da infância e adolescência.

No município de Lagoa Alegre, a rede de proteção é composta por órgãos governamentais e não governamentais que atuam de forma articulada na prevenção, identificação e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e violação de direitos. Integram essa rede o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar, as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, além de outras instituições responsáveis pela promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

A atuação integrada dos diversos atores da rede tem contribuído para o

acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como para o encaminhamento e acompanhamento dos casos que demandam medidas de proteção. Entre as principais situações acompanhadas destacam-se casos de negligência familiar, evasão escolar, violência psicológica, abuso sexual e outras situações que demandam acompanhamento intersetorial, evidenciando a importância do fortalecimento contínuo das ações preventivas e protetivas.

Conforme informações encaminhadas pelo Conselho Tutelar, referentes ao período compreendido entre o segundo semestre de 2025 (julho a dezembro) e o primeiro semestre de 2026 (janeiro a junho), foram realizados 200 atendimentos. Dentre as principais demandas registradas destacam-se 50 casos relacionados à evasão escolar, 140 encaminhamentos para serviços de atendimento psicossocial e 10 aplicações de medidas de proteção. Os dados demonstram a relevância do trabalho desenvolvido pelo órgão e evidenciam a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à permanência escolar, ao acompanhamento familiar e à atenção psicossocial de crianças, adolescentes e suas famílias.

Nos últimos anos, o município tem avançado no fortalecimento institucional da rede de proteção, especialmente por meio da implementação da Escuta Especializada e da construção do Protocolo e fluxo Municipal de Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Essas iniciativas representam importantes instrumentos para qualificar o atendimento, evitar a revitimização e garantir respostas mais eficazes às situações de violência.

Destacam-se ainda a constituição e o fortalecimento do Comitê Gestor da Escuta Protegida, a realização de processos formativos voltados aos profissionais da rede e a capacitação dos conselheiros tutelares para utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), contribuindo para o aprimoramento dos registros, do monitoramento dos casos e da articulação intersetorial.

Em relação ao SIPIA, foi identificado o registro de um caso no período analisado. Considerando o volume de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, esse dado evidencia a necessidade de fortalecimento dos processos de registro e alimentação do sistema, de modo a ampliar a produção de informações qualificadas para subsidiar o monitoramento das situações de violação de direitos e o planejamento das ações da rede de proteção.

Embora os avanços observados demonstrem o compromisso do município com a proteção integral da infância e adolescência, permanecem desafios relacionados ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, à qualificação continuada dos profissionais da rede, ao fortalecimento das ações preventivas junto às famílias, à redução da evasão escolar e à

ampliação dos mecanismos de monitoramento e acompanhamento das situações de violência e violação de direitos.

Nesse sentido, a consolidação da rede de proteção e o fortalecimento da atuação intersectorial constituem elementos fundamentais para assegurar a garantia dos direitos, a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no município de Lagoa Alegre. Os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, especialmente os relacionados à evasão escolar, ao acompanhamento psicossocial e às medidas de proteção, evidenciam a importância da atuação articulada entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais instituições do Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo a capacidade do município de prevenir violações, proteger crianças e adolescentes e promover seu desenvolvimento integral.

5.6 PRIMEIRA INFÂNCIA

A Primeira Infância, compreendida como o período do nascimento aos seis anos de idade, constitui uma etapa fundamental para o desenvolvimento humano. As experiências vivenciadas nessa fase influenciam diretamente o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, tornando essencial a atuação integrada das políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à promoção do desenvolvimento infantil.

Em Lagoa Alegre, as ações direcionadas à Primeira Infância são desenvolvidas de forma articulada entre as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, contemplando o acompanhamento pré-natal, a promoção do aleitamento materno, a imunização, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, o acesso à educação infantil e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No âmbito da Assistência Social, destaca-se a atuação do Programa Criança Feliz, que realiza visitas domiciliares às famílias com gestantes e crianças pequenas, promovendo orientações sobre cuidados parentais, estímulos ao desenvolvimento infantil e acesso aos serviços públicos. As ações desenvolvidas pelo programa fortalecem a função protetiva das famílias e contribuem para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Os indicadores analisados demonstram avanços importantes na atenção à Primeira Infância, especialmente relacionados à cobertura da Atenção Primária à Saúde, ao acompanhamento pré-natal, às ações de imunização e ao incentivo ao aleitamento materno. Também se observa importante alcance das políticas de transferência de renda e dos benefícios voltados às famílias com crianças pequenas, contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais.

Apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados à ampliação do acesso das crianças de 0 a 3 anos aos serviços de educação infantil, ao fortalecimento das ações intersetoriais de acompanhamento familiar e à redução das desigualdades que afetam o desenvolvimento infantil, especialmente entre as famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Nesse contexto, o fortalecimento das políticas voltadas à Primeira Infância representa uma estratégia essencial para a promoção do desenvolvimento integral, a redução das desigualdades e a garantia de melhores oportunidades para crianças e suas famílias. A implementação articulada das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), envolvendo as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Proteção de Direitos, constitui elemento fundamental para assegurar o cuidado integral, o desenvolvimento saudável e a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no município de Lagoa Alegre..

5.7 VULNERABILIDADES SOCIAIS E CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS

As condições de vida das famílias exercem influência direta sobre o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de crianças e adolescentes. Aspectos relacionados à renda, moradia, saneamento básico, acesso à água, educação, saúde e proteção social impactam significativamente as oportunidades de desenvolvimento e a garantia de direitos desse público.

Os indicadores socioeconômicos do município evidenciam a importância das políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade social. Dados do Cadastro Único demonstram a presença de um contingente significativo de famílias em situação de pobreza e baixa renda, muitas delas com crianças e adolescentes em sua composição familiar. Nesse contexto, programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, desempenham papel fundamental na promoção da segurança de renda e no acesso a direitos básicos.

A realidade socioeconômica local também é marcada pela forte presença da agricultura familiar como importante fonte de subsistência e geração de renda. Entretanto, parte das famílias ainda enfrenta desafios relacionados às condições de infraestrutura urbana e acesso a serviços essenciais. Os indicadores de saneamento revelam que apenas 7,23% dos domicílios possuem esgotamento sanitário adequado. Em relação à arborização urbana, 50% dos domicílios localizados em vias públicas contam com esse serviço, enquanto não foram identificados domicílios situados em vias com urbanização considerada adequada, caracterizada pela presença simultânea de pavimentação, calçadas, meio-fio e sistemas de drenagem.

Essas condições podem impactar diretamente a qualidade de vida da população, contribuindo para a ocorrência de problemas relacionados à saúde, ao bem-estar e à proteção social, especialmente entre crianças e adolescentes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Além das limitações estruturais, as vulnerabilidades econômicas e sociais podem refletir em diferentes dimensões da vida infantojuvenil, influenciando o desempenho escolar, as condições de saúde, a segurança alimentar, o acesso ao esporte, à cultura, ao lazer e às oportunidades de participação social. Tais fatores reforçam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção da equidade e da inclusão social.

Diante desse cenário, observa-se a importância da articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, visando à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da proteção social das famílias, à promoção da segurança alimentar e nutricional e à melhoria das condições de vida da população. A atuação integrada dessas políticas constitui elemento fundamental para o enfrentamento das vulnerabilidades identificadas no município e para a garantia do desenvolvimento integral, da proteção e do acesso a oportunidades para crianças, adolescentes e suas famílias.

5.8 PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE ADOLESCENTES

A participação cidadã de crianças e adolescentes constitui um dos princípios fundamentais da proteção integral e da promoção dos direitos humanos. Reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos significa assegurar oportunidades para que expressem suas opiniões, participem dos espaços de diálogo e contribuam para a construção das políticas públicas que impactam suas vidas.

No município de Lagoa Alegre, têm sido desenvolvidas iniciativas voltadas ao fortalecimento do protagonismo juvenil e à ampliação dos espaços de participação social. Destaca-se a atuação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), importante estratégia de mobilização e engajamento dos adolescentes nas ações promovidas pelo Selo UNICEF. O núcleo tem contribuído para o desenvolvimento de lideranças juvenis, o fortalecimento da cidadania e a promoção da participação ativa dos adolescentes nos debates relacionados aos seus direitos e às demandas da comunidade.

Além do NUCA, outras ações desenvolvidas pelas políticas públicas municipais contribuem para o fortalecimento da participação cidadã, incluindo atividades realizadas pelo

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), projetos esportivos, culturais e educacionais, que favorecem a convivência comunitária, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Ao longo da implantação do NUCA, em 2025, os participantes estão envolvidos em diversas ações educativas, formativas e de mobilização comunitária. Destacam-se a participação no I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, a campanha Janeiro Branco – “Cuidar da mente é cuidar da vida”, desenvolvida em parceria com a psicóloga do CRAS, e as atividades do projeto “Entre no Clima: a Terra sente e você sente?”, voltadas à conscientização ambiental e às mudanças climáticas.

Também foram realizadas ações educativas durante o período carnavalesco, em 2026, por meio da campanha “Álcool não é brincadeira”, voltada à sensibilização sobre os riscos do consumo de álcool e outras situações de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes. Destacam-se ainda as atividades de educação ambiental “Plantar é um ato de cuidado” e “Cuidando do planeta”, além da participação dos adolescentes no I Encontro dos NUCAs, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento das ações de participação juvenil.

No âmbito da proteção dos direitos, em 2026, os adolescentes participaram da Caminhada do 18 de Maio, mobilização alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizada em parceria com o CMDCA, o Conselho Tutelar e a rede de proteção. Também participaram de atividades de sensibilização e escuta relacionadas à Lei da Escuta Protegida, fortalecendo os espaços de diálogo e contribuindo para a construção de políticas públicas mais alinhadas às necessidades da população infantojuvenil.

A participação dos adolescentes nesses espaços fortalece o sentimento de pertencimento, estimula o exercício da cidadania, amplia o conhecimento sobre direitos e deveres e contribui para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Embora sejam observados avanços na promoção do protagonismo juvenil, especialmente por meio das ações desenvolvidas pelo NUCA, permanece o desafio de ampliar e diversificar os espaços de escuta, participação e representação de crianças e adolescentes, assegurando que suas opiniões e demandas sejam consideradas nos processos de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais. O fortalecimento da participação cidadã constitui elemento fundamental para a construção de políticas mais inclusivas, democráticas e alinhadas às necessidades da população infantojuvenil.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre será realizada de forma intersetorial, considerando a integração das diferentes políticas públicas municipais e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

As ações serão desenvolvidas de maneira articulada entre as secretarias municipais, conselhos de direitos, equipamentos públicos e demais instituições parceiras, buscando garantir respostas integradas às necessidades identificadas nos territórios.

A operacionalização da Agenda ocorrerá por meio das seguintes estratégias:

- Realização de reuniões periódicas da Comissão Intersetorial responsável pela articulação, planejamento e acompanhamento das ações;
- Desenvolvimento de ações integradas entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas;
- Realização de busca ativa integrada para identificação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou com direitos não acessados;
- Realização de visitas domiciliares intersetoriais, fortalecendo o acompanhamento das famílias nos territórios;
- Execução de ações itinerantes para ampliar o acesso aos serviços públicos nas comunidades urbanas e rurais;
- Realização de escutas comunitárias, garantindo o reconhecimento das especificidades territoriais;
- Promoção de oficinas educativas, campanhas preventivas e rodas de conversa sobre temas relacionados aos direitos, proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- Incentivo à participação de adolescentes e jovens nos processos de discussão e construção das políticas públicas, incluindo a atuação do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).

A metodologia adotada busca fortalecer a atuação em rede, evitando ações isoladas e promovendo uma gestão integrada das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município.

7. TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A garantia dos direitos de crianças e adolescentes exige a atuação integrada das diversas políticas públicas municipais. Os desafios identificados no diagnóstico evidenciam que

questões relacionadas à educação, saúde, assistência social, proteção contra violências, participação cidadã e desenvolvimento infantil estão interligadas e demandam respostas construídas de forma articulada entre os diferentes órgãos, programas e instituições do município.

A transversalidade constitui um dos princípios orientadores desta Agenda, fortalecendo a cooperação entre as políticas públicas e ampliando a capacidade do município de promover proteção integral, prevenir situações de vulnerabilidade e assegurar oportunidades de desenvolvimento para crianças e adolescentes.

7.1 Educação e Assistência Social

A articulação entre as políticas de Educação e Assistência Social desempenha papel fundamental na identificação e no acompanhamento de situações que possam comprometer o acesso, a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes. A integração entre as instituições de ensino, o CRAS, o PAIF, o SCFV e demais serviços socioassistenciais possibilita o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a prevenção da evasão escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e a garantia do direito à educação.

7.2 Saúde e Educação

A integração entre Saúde e Educação favorece o acompanhamento do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria das condições de aprendizagem. A atuação conjunta possibilita o desenvolvimento de iniciativas relacionadas à vacinação, alimentação saudável, saúde mental, prevenção de agravos e acompanhamento do desenvolvimento infantil e juvenil, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais seguros e saudáveis.

7.3 Saúde e Assistência Social

A articulação entre Saúde e Assistência Social amplia a capacidade de atendimento às famílias, especialmente àquelas que vivenciam situações de vulnerabilidade social. A integração entre os serviços possibilita o acompanhamento compartilhado das famílias, a identificação precoce de situações de risco e o fortalecimento das ações voltadas à proteção social, ao desenvolvimento infantil e à promoção da qualidade de vida. Destacam-se, nesse contexto, as ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, pelo CRAS e pelo Programa Criança Feliz.

7.4 Conselho Tutelar e Rede de Proteção

O Conselho Tutelar exerce papel estratégico no Sistema de Garantia de Direitos, atuando de forma articulada com as políticas de Educação, Saúde, Assistência Social e demais instituições da rede de proteção. A integração entre os diversos órgãos fortalece a identificação, o encaminhamento e o acompanhamento das situações envolvendo ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes.

Em Lagoa Alegre, a implementação da Escuta Especializada, a instituição do Protocolo e do fluxo Municipal de Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, o fortalecimento do Comitê Gestor da Escuta Protegida e a utilização do SIPIA representam importantes avanços para a qualificação da rede de proteção e para o aprimoramento do atendimento prestado às crianças, adolescentes e suas famílias.

7.5 CMDCA e Participação Cidadã

A participação cidadã de crianças e adolescentes constitui elemento fundamental para a construção de políticas públicas mais efetivas e alinhadas às necessidades da população infantojuvenil. Nesse contexto, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) destaca-se como importante espaço de protagonismo juvenil, promovendo o diálogo, a participação social e o desenvolvimento de lideranças comprometidas com a defesa dos direitos e com a transformação da realidade local.

A consolidação da transversalidade das políticas públicas representa um importante instrumento para o enfrentamento das vulnerabilidades identificadas no município, contribuindo para a promoção do desenvolvimento integral, da proteção social e da garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes de Lagoa Alegre.

8. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

A efetivação dos direitos de crianças e adolescentes depende da integração entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas. Nesse sentido, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre–PI articula-se aos instrumentos oficiais de planejamento municipal, especialmente ao Plano Plurianual (PPA 2026–2029), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), buscando assegurar que as prioridades relacionadas à infância e adolescência estejam incorporadas às ações governamentais.

A transversalidade das políticas voltadas à infância e adolescência exige a atuação integrada das diferentes áreas da administração pública municipal, considerando que a garantia dos direitos desse público envolve ações de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, infraestrutura, habitação, segurança alimentar e desenvolvimento econômico.

A partir da análise dos programas previstos no Plano Plurianual de Lagoa Alegre 2026–2029, foram identificadas iniciativas que contribuem direta ou indiretamente para a promoção, proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Para organização da Agenda Transversal, os programas foram classificados em programas direcionados e programas integrados.

Os programas direcionados correspondem às iniciativas cujo atendimento possui relação direta com crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, convivência familiar e comunitária e proteção social.

Os programas integrados abrangem ações destinadas à população em geral, mas que contribuem para melhorar as condições de vida das famílias e dos territórios onde crianças e adolescentes vivem, influenciando positivamente seu desenvolvimento.

A identificação desses programas permite evidenciar o compromisso municipal com a prioridade absoluta prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fortalecendo a integração entre planejamento, orçamento e gestão pública.

Programa do PPA	Área	Tipo	Justificativa
Educação Infantil	Educação	Direcionado	Atende diretamente crianças de 0 a 5 anos, promovendo seu desenvolvimento integral.
Ensino Fundamental	Educação	Direcionado	Garante acesso, permanência e aprendizagem de crianças e adolescentes na educação básica.
Escola em Tempo Integral	Educação	Direcionado	Amplia oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.
Alimentação Escolar	Educação	Direcionado	Contribui para a segurança alimentar e permanência dos estudantes na escola.
Transporte Escolar	Educação	Direcionado	Garante o acesso dos estudantes às unidades de ensino.
Informática nas Escolas	Educação	Direcionado	Promove inclusão digital e acesso às tecnologias educacionais.
Atenção Básica à Saúde	Saúde	Direcionado	Desenvolve ações de promoção, prevenção e acompanhamento da

Programa do PPA	Área	Tipo	Justificativa
			saúde de crianças e adolescentes.
Estratégia Saúde da Família	Saúde	Direcionado	Realiza acompanhamento contínuo de crianças, adolescentes, gestantes e suas famílias.
Estratégia Saúde Bucal	Saúde	Direcionado	Promove ações preventivas e assistenciais voltadas à saúde bucal da população infantojuvenil.
Proteção Social Básica (CRAS/PAIF)	Assistência Social	Direcionado	Atende famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Assistência Social	Direcionado	Promove o desenvolvimento integral da primeira infância e fortalece vínculos familiares.
Conselho Tutelar	Proteção de Direitos	Direcionado	Atua na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Proteção de Direitos	Direcionado	Financia ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência.
Vigilância Epidemiológica e Combate às Endemias	Saúde	Integrado	Contribui para a prevenção de doenças e proteção da saúde coletiva.
Benefícios Eventuais e Emergenciais	Assistência Social	Integrado	Apoia famílias em situação de vulnerabilidade social.
Atividades Culturais e Eventos Culturais	Cultura	Integrado	Amplia o acesso à cultura, ao lazer e à convivência comunitária.
Melhorias Habitacionais	Habitação	Integrado	Contribui para ambientes mais seguros e saudáveis para o desenvolvimento infantil.
Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Agricultura	Integrado	Fortalece a renda e a segurança alimentar das famílias.

8.1 Financiamento da Agenda

A implementação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente depende da integração entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas municipais. As ações previstas neste documento serão financiadas por meio dos recursos já destinados às diversas áreas governamentais, observando as competências legais e institucionais de cada política pública.

A Agenda não constitui um programa orçamentário específico, mas um instrumento de articulação e integração das ações voltadas à infância e adolescência. Dessa forma, sua execução ocorrerá por meio dos programas, projetos e atividades previstos no Plano Plurianual

(PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A gestão municipal buscará assegurar que os objetivos, metas e ações definidos nesta Agenda sejam considerados prioritários nos processos de planejamento governamental, fortalecendo o compromisso institucional com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

8.2 Principais Fontes de Financiamento

A execução das ações previstas nesta Agenda contará com recursos provenientes das seguintes fontes:

Fonte de Financiamento	Finalidade
Recursos Próprios do Município	Manutenção dos serviços públicos, execução de programas municipais, aquisição de materiais, contratação de profissionais e desenvolvimento de ações intersetoriais.
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	Financiamento de projetos, programas e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Financiamento das ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de crianças, adolescentes e gestantes.
FUNDEB	Financiamento da educação infantil e do ensino fundamental, bem como de ações voltadas à melhoria da qualidade da educação.
Transferências Estaduais e Federais	Financiamento complementar das políticas públicas municipais por meio de programas, incentivos e transferências legais.

8.3 Programas e Recursos Vinculados à Infância e Adolescência

Entre as principais fontes de recursos vinculadas às ações previstas nesta Agenda destacam-se:

- Proteção Social Básica- Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PSB-PAIF)
- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);
- Programa Criança Feliz;
- Incentivos da Atenção Primária à Saúde;
- Programas educacionais financiados pelo FNDE;

- Programas de alimentação escolar;
- Programas de segurança alimentar e nutricional;
- Recursos provenientes de convênios, emendas parlamentares e transferências voluntárias.

8.4 Compromisso com o Orçamento da Criança e do Adolescente

O município buscará fortalecer a identificação e o acompanhamento dos investimentos destinados à infância e adolescência, promovendo a integração entre planejamento, orçamento e monitoramento das ações previstas nesta Agenda.

O acompanhamento periódico dos programas e ações financiados permitirá maior transparência na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria dos resultados e para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no município de Lagoa Alegre.

9. MATRIZ DE INTEGRAÇÃO ENTRE DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade integrar os desafios identificados no diagnóstico municipal aos programas, objetivos e ações previstos no Plano Plurianual (PPA), fortalecendo a transversalidade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

A matriz a seguir estabelece a relação entre os principais problemas identificados no município, os programas governamentais correspondentes, os objetivos estratégicos, as ações prioritárias e os resultados esperados para o período de vigência da Agenda. Esse instrumento permitirá o monitoramento sistemático das ações desenvolvidas e subsidiará a avaliação dos avanços alcançados na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

PLANILHA – AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 2026-2029

<u>EDUCAÇÃO</u>								
PROBLEMA SITUACIONAL	SETORES ENVOLVIDOS	PROGRAMA RELACIONADO	OBJETIVO	AÇÃO INTERSETORIAL	PERÍODO	INDICADOR ATUAL	META 2029	RESULTADO ESPERADO
Acesso insuficiente à creche para crianças de 0 a 3 anos	Educação, Assistência Social, Saúde e CMDCA	Educação Infantil	Ampliar o acesso à educação infantil.	Busca ativa de crianças fora da creche; levantamento da demanda; articulação com Cadastro Único e APS para identificação das famílias.	2026-2029	Cobertura de creche: 41,2%	Ampliar gradualmente a cobertura da creche	Maior acesso de crianças à educação infantil e ampliação do desenvolvimento na primeira infância.
Baixa frequência escolar	Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e CRAS	Busca Ativa Escolar	Identificar, acompanhar e reinserir estudantes em situação de infrequência ou risco de abandono escolar.	Monitoramento da frequência escolar; visitas domiciliares; acompanhamento familiar; articulação com Conselho Tutelar e rede de proteção.	Permanente	Percentual de casos acompanhados	Acompanhar 100% dos casos identificados.	Redução da infrequência escolar e fortalecimento da permanência dos estudantes.

Evasão e abandono escolar	Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA	Educação Básica Municipal	Garantir a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes.	Implementação de estratégias de permanência escolar e acompanhamento dos estudantes em situação de risco.	Permanente	Taxa de evasão escolar	Manter taxa de evasão inferior a 2%	Redução do abandono escolar e melhoria das trajetórias educacionais.
Desafios na alfabetização na idade certa	Educação, Família, Assistência Social e Saúde	Educação de Qualidade e Desenvolvimento Integral	Garantir a alfabetização na idade certa e promover a permanência e o sucesso escolar.	Monitoramento das aprendizagens; reforço escolar; formação continuada de professores; envolvimento das famílias.	2026-2029	80% das crianças alfabetizadas (2025)	Alcançar e manter índice de alfabetização superior a 90%; frequência escolar acima de 95%.	Consolidação da alfabetização na idade adequada e melhoria dos resultados educacionais

<u>SAÚDE</u>								
PROBLEMA SITUACIONAL	SETORES ENVOLVIDOS	PROGRAMA RELACIONADO	OBJETIVO	AÇÃO INTERSETORIAL	PERÍODO	INDICADOR ATUAL	META 2029	RESULTADO ESPERADO
Déficit vacinal	Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar	Atenção Primária à Saúde	Ampliar e manter a cobertura vacinal de crianças e adolescentes.	Campanhas de vacinação; busca ativa de não vacinados- EXTRAMUROS: articulação com	Permanente	Cobertura vacinal infanti	Alcançar ou manter cobertura vacinal mínima de 95%.	Redução de doenças imunopreveníveis e melhoria das condições de saúde infantil.

				escolas e CRAS para mobilização das famílias.				
Acompanhamento nutricional infantil insuficiente	Saúde, Assistência Social, Educação e CRAS	Atenção Primária à Saúde	Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional de crianças.	Monitoramento pelo SISVAN; acompanhamento nas unidades de saúde; articulação com Programa Bolsa Família e escolas.	Permanente	Percentual de crianças acompanhadas	Acompanhar 100% das crianças prioritárias cadastradas na APS e no Programa Bolsa Família.	Melhoria do estado nutricional infantil e prevenção de agravos relacionados à alimentação.
Gravidez na adolescência	Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e NUCA	Atenção Primária à Saúde	Fortalecer ações de prevenção da gravidez na adolescência e promoção da saúde sexual e reprodutiva.	Ações educativas nas escolas; orientação nas unidades de saúde; distribuição de métodos contraceptivos; rodas de conversa com adolescentes.	Permanente	Percentual de partos em adolescentes	Reduzir progressivamente os casos de gravidez na adolescência.	Redução da gravidez precoce e promoção da saúde integral de adolescentes.
Necessidade de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Saúde, Assistência Social e Educação	Atenção Primária à Saúde	Fortalecer o acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Monitoramento das condicionalidades de saúde; articulação com Cadastro Único, escolas e CRAS; busca ativa de crianças não acompanhadas.	Permanente	Percentual de crianças acompanhadas nas condicionalidades de saúde	Acompanhar 100% das crianças com perfil para acompanhamento.	

Demandas relacionadas à saúde mental de crianças e adolescentes	Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar	Atenção Primária à Saúde	Promover ações de prevenção, promoção e cuidado em saúde mental.	Realização de ações educativas, rodas de conversa, atendimentos e encaminhamentos na rede de atenção	Permanente	Número de ações de saúde mental realizadas	Realizar, no mínimo, 12 ações anuais de promoção da saúde mental.	Fortalecimento do cuidado em saúde mental e melhoria do bem-estar de crianças e adolescentes.
---	--	--------------------------	--	--	------------	--	---	---

<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>								
PROBLEMA SITUACIONAL	SETORES ENVOLVIDOS	PROGRAMA RELACIONADO	OBJETIVO	AÇÃO INTERSETORIAL	PERÍODO	INDICADOR ATUAL	META 2029	RESULTADO ESPERADO
Vulnerabilidade familiar e fragilidade dos vínculos familiares e comunitários	Assistência Social, Saúde, Educação e CRAS	Proteção Social Básica	Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir situações de risco social.	Acompanhamento familiar pelo PAIF; visitas domiciliares; articulação com saúde e educação para identificação de vulnerabilidades.	Permanente	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Ampliar anualmente o número de famílias acompanhadas pelo PAIF, com prioridade para aquelas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e redução das situações de risco social.

Situações de violência e violações de direitos contra crianças e adolescentes	Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e CMDCA	Rede de Proteção	Fortalecer a proteção integral e a atuação intersetorial.	Articulação da rede de proteção; acompanhamento dos casos; encaminhamentos e monitoramento contínuo.	Permanente	Casos acompanhados pela rede	Garantir o acompanhamento de 100% dos casos identificados.	Redução das violações de direitos e fortalecimento da proteção integral.
Necessidade de fortalecimento da Escuta Especializada e da rede de proteção	Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e CMDCA	Sistema de Garantia de Direitos	Qualificar o atendimento às vítimas ou testemunhas de violência.	Capacitação de profissionais; implementação e monitoramento de fluxos de atendimento intersetoriais.	Permanente	Profissionais capacitados e fluxos implementados	Realizar capacitações periódicas e monitorar continuamente os fluxos de atendimento	Atendimento qualificado e humanizado às vítimas e fortalecimento da rede de proteção.
Baixa participação de crianças e adolescentes em espaços de convivência e participação social	Assistência Social, Educação, CRAS e NUCA	SCFV e Participação Social	Fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o protagonismo juvenil.	Realização de oficinas do SCFV; atividades socioeducativas; articulação com escolas e famílias.	Permanente	Número de oficinas do SCFV realizadas	Realizar oficinas mensais do SCFV durante todo o período de vigência da Agenda.	Ampliação da convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.
Baixa participação juvenil nos espaços de cidadania e controle social	Assistência Social, Educação, NUCA, CMDCA e Conselho Tutelar	NUCA e Participação Social	Incentivar o protagonismo e a participação cidadã de adolescentes.	Realização de encontros, campanhas e ações do NUCA; incentivo à participação em conselhos e fóruns.	Permanente	Número de adolescentes participantes das ações	Ampliar anualmente a participação de adolescentes nas ações	Fortalecimento do protagonismo juvenil e maior participação nos espaços de controle social.

							do NUCA e demais espaços de participação social.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

10. PLANO DE AÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2026–2029

O Plano de Ação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre–PI apresenta as principais estratégias que orientarão a atuação integrada das políticas públicas municipais durante o período de 2026 a 2029.

As ações foram organizadas por eixos estratégicos, considerando os desafios identificados no diagnóstico municipal, os programas previstos no Plano Plurianual (PPA) e o compromisso com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

EIXO I – EDUCAÇÃO		
Objetivo Estratégico: Garantir o acesso, a permanência, a inclusão e a aprendizagem de crianças e adolescentes.		
Ação Estratégica	Responsáveis	Período
Fortalecer estratégias de busca ativa escolar e prevenção da infrequência, abandono e evasão escolar.	Educação / Assistência Social / Conselho Tutelar	2026–2029
Desenvolver ações de prevenção à evasão e ao abandono escolar	Educação	2026–2029
Desenvolver ações para melhoria da aprendizagem e fortalecimento da alfabetização na idade adequada	Educação	2026–2029
Ampliar e qualificar o acompanhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem	Educação	2026–2029
Fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e práticas de educação inclusiva.	Educação	2026–2029
Incentivar a participação das famílias no acompanhamento da vida escolar dos estudantes.	Educação / CRAS / Famílias	2026–2029
Ampliar gradativamente o acesso à Educação Infantil, especialmente para crianças de 0 a 3 anos.	Educação / Gestão Municipal	2026–2029

EIXO II – SAÚDE		
Objetivo Estratégico: Promover atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e gestantes.		
Ação Estratégica	Responsável	Período
Fortalecer as ações de vacinação e acompanhamento da cobertura vacinal.	Saúde	2026–2029
Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	Saúde	2026–2029
Ampliar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças e adolescentes.	Saúde / Assistência Social	2026–2029
Fortalecer o acompanhamento das gestantes e qualificação do pré-natal.	Saúde	2026–2029
Desenvolver ações de prevenção da gravidez na adolescência	Saúde / Educação	2026–2029
Desenvolver ações de prevenção da gravidez na adolescência e promoção da saúde sexual e reprodutiva.	Saúde / Educação	2026–2029
Fortalecer ações de promoção da saúde mental e prevenção de situações de risco.	Saúde / Educação / Assistência Social	2026–2029

EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL		
Objetivo Estratégico: Fortalecer a proteção social das famílias e reduzir situações de vulnerabilidade.		
Ação	Responsável	Período
Ampliar o acompanhamento familiar por meio do PAIF.	Assistência Social / CRAS	2026–2029
Fortalecer as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	Assistência Social	2026–2029
Realizar busca ativa de famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Assistência Social / Saúde / Educação	2026–2029

Fortalecer o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Assistência Social / Saúde / Educação	2026–2029
Desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional junto às famílias acompanhadas.	Assistência Social / Rede Intersetorial	2026–2029
Fortalecer o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz (Serviço de Proteção Básica no Domicílio para crianças e gestantes- SPBDCG)	Assistência Social	2026–2029

EIXO IV – PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS		
Objetivo Estratégico: Prevenir violações de direitos e fortalecer a rede municipal de proteção.		
Ação Estratégica	Responsável	Período
Fortalecer a implementação da Escuta Especializada no município	Rede de Proteção	2026–2029
Consolidar o Protocolo Municipal de Atendimento Integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	Comitê Gestor / Rede de Proteção	2026–2029
Fortalecer a atuação articulada entre Conselho Tutelar, Educação, Saúde e Assistência Social.	Rede Intersetorial	2026–2029
Promover formação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.	CMDCA / Secretarias Municipais	2026–2029
Incentivar a utilização permanente do SIPIA como instrumento de registro e acompanhamento.	Rede de Proteção	2026–2029
Realizar campanhas educativas de prevenção às violências contra crianças e adolescentes.	Rede de Proteção	2026–2029

EIXO V – PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PROTAGONISMO JUVENIL		
Objetivo Estratégico: Garantir espaços de escuta, participação e protagonismo de adolescentes.		
Ação Estratégica	Responsável	Período
Fortalecer o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).	CMDCA / Articulação Selo UNICEF	2026–2029
Promover rodas de conversa, encontros e fóruns de adolescentes.	NUCA / Secretarias Municipais	2026–2029
Incentivar a participação de adolescentes nos espaços de controle social.	CMDCA / Rede Municipal	2026–2029
Desenvolver ações de formação para liderança juvenil	NUCA / Educação / Assistência Social	2026–2029

EIXO VI – PRIMEIRA INFÂNCIA		
Objetivo Estratégico: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.		
Ação Estratégica	Responsável	Período
Implementar e acompanhar as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	Comitê Intersetorial / Secretarias Municipais	2026–2029
Fortalecer ações integradas entre Saúde, Educação e Assistência Social para crianças de 0 a 6 anos.	Rede Intersetorial	2026–2029
Ampliar ações de orientação às famílias sobre cuidado, proteção e desenvolvimento infantil	Assistência Social / Saúde	2026–2029
Garantir busca ativa e acompanhamento de crianças em situação de maior vulnerabilidade.	Rede Intersetorial	2026–2029
Ampliar oportunidades de brincar, convivência comunitária, cultura e lazer na primeira infância.	Educação / Cultura / Assistência Social	2026–2029

11. MATRIZ MUNICIPAL DE INDICADORES

A Matriz Municipal de Indicadores constitui instrumento de monitoramento permanente da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, permitindo acompanhar a evolução das políticas públicas, avaliar o alcance das metas estabelecidas e subsidiar a tomada de decisões durante a vigência da Agenda.

EIXO I – EDUCAÇÃO

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Frequência Escolar	95%	≥ 95%
Taxa de Abandono Escolar	0,3%	Manter abaixo de 0,3%
Percentual de Estudantes Alfabetizados	80%	Manter resultados acima das metas pactuadas
Casos acompanhados pela Busca Ativa Escolar	A definir	100% dos casos identificados acompanhados

EIXO II – SAÚDE

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Cobertura Vacinal (Poliomielite)	91%	≥ 95%
Cobertura vacinal da BCG	55,56%	≥ 95%
Cobertura vacinal da Hepatite B em menores de 30 dias	66,67%	≥ 95%
Gestantes com Pré-natal Adequado	82,4%	≥ 90%
Mortalidade Infantil	3 óbitos (2025)	Redução contínua
Crianças com Avaliação Nutricional Registrada	66%	≥ 80%
Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (10 a 19 anos)	16	Redução progressiva

EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Famílias acompanhadas pelo PAIF	73 famílias	228 famílias
Participantes do SCFV	123 (3 a 17 anos)	Ampliação anual
Cadastros atualizados no Cadastro Único	Taxa de atualização 88,9%	≥ 95%
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	138 famílias	Ampliação gradual

EIXO IV – PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Casos acompanhados pelo Conselho Tutelar	200 (período: julho a dezembro de 2026 e 1ª semestre de 2026)	100% acompanhados
Registros de violência contra crianças e adolescentes acompanhados pela rede de proteção	5 casos	100% identificados e acompanhados
Capacitações municipais realizadas para a Rede de Proteção	3 (2025- 2026)	Mínimo de 2 por ano
Profissionais capacitados em Escuta Especializada	8	Ampliação contínua
Registros realizados no SIPIA	1	Atualização permanente (no mínimo 7 registros)

EIXO V – PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Adolescentes participantes do NUCA	25	Ampliação anual
Fóruns, encontros ou oficinas juvenis realizados	4	Pelo menos 1 por ano
Participação de adolescentes em conferências e espaços de controle social	14	100% garantida
Ações de protagonismo juvenil desenvolvidas	4	Ampliação anual

EIXO VI – PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	162	Ampliação gradual
Gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	13	Ampliação gradual
Visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz	4.784	Ampliação anual
Crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creche	170	Ampliação gradual da cobertura

EIXO VII – VULNERABILIDADES SOCIAIS E CONDIÇÕES DE VIDA

Indicador	Linha de Base	Meta 2029
Famílias em situação de pobreza e baixa renda inscritas no Cadastro Único	2.989 famílias	Redução gradual
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.429 famílias	Monitoramento contínuo
Benefícios Primeira Infância concedidos	770 benefícios	Manutenção e ampliação da cobertura
Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVCAD)	0,316 (mais próximo de 1, maior a vulnerabilidade)	Redução gradual
Famílias acompanhadas em situação de vulnerabilidade social (PAIF)	73	Ampliação anual (média 228 famílias)

12. GOVERNANÇA DA AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A implementação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente requer a atuação coordenada dos diversos órgãos governamentais, conselhos de direitos, instituições parceiras e representantes da sociedade civil. A governança constitui um elemento essencial para assegurar a integração das políticas públicas, o acompanhamento das ações planejadas e o monitoramento dos resultados alcançados ao longo da vigência da Agenda.

A gestão da Agenda será orientada pelos princípios da intersetorialidade, participação social, transparência, corresponsabilidade e proteção integral, fortalecendo o compromisso do município com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A governança da Agenda Transversal será fortalecida por meio da participação ativa dos conselhos municipais, do Conselho Tutelar, das organizações da sociedade civil, das lideranças comunitárias, das comunidades quilombolas, do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e dos diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. A atuação articulada desses segmentos contribuirá para ampliar a transparência, a participação social e a efetividade das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Lagoa Alegre.

12.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercerá papel estratégico na coordenação, acompanhamento e monitoramento da Agenda Transversal, atuando como instância de articulação, deliberação e controle social.

Compete ao CMDCA:

- Acompanhar a implementação da Agenda Transversal;
- Monitorar os indicadores e metas estabelecidos;
- Avaliar periodicamente os resultados alcançados;
- Deliberar sobre ajustes e adequações necessários;
- Fortalecer os mecanismos de participação e controle social;
- Promover a articulação entre os diversos órgãos e instituições envolvidos.

12.2 Comissão Intersetorial da Criança e do Adolescente

A Comissão Intersetorial será responsável pelo acompanhamento técnico e operacional da Agenda, promovendo a integração entre as diferentes políticas públicas e consolidando informações necessárias ao monitoramento das ações.

Compete à Comissão Intersetorial:

- Coordenar o processo de execução das ações previstas na Agenda;
- Promover a articulação entre as secretarias municipais e demais instituições parceiras;
- Consolidar informações e indicadores relacionados à infância e adolescência;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e monitoramento;
- Identificar desafios e propor estratégias de aprimoramento das ações;
- Realizar reuniões periódicas para avaliação dos resultados alcançados.

12.3 Secretarias Municipais e Órgãos Executores

As Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas deverão incorporar as ações previstas nesta Agenda aos seus instrumentos de planejamento e gestão, observando as competências de cada área.

Caberá a cada órgão:

- Executar as ações sob sua responsabilidade;
- Produzir e disponibilizar informações para o monitoramento dos indicadores;

- Participar das reuniões e processos de avaliação da Agenda;
- Desenvolver ações articuladas com as demais políticas públicas;
- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas.

12.3 Participação Cidadã e Controle Social

A participação da sociedade civil constitui elemento fundamental para o fortalecimento da Agenda Transversal. Nesse contexto, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) desempenhará importante papel na promoção do protagonismo juvenil, contribuindo para a escuta, mobilização e participação dos adolescentes nos processos de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo município.

Além do NUCA, os conselhos municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e demais instituições parceiras poderão contribuir para o monitoramento das ações e para o fortalecimento do controle social das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos fundamentais para assegurar a efetividade da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente. Por meio do acompanhamento sistemático das ações, indicadores e metas estabelecidas, será possível verificar os avanços alcançados, identificar desafios e subsidiar a tomada de decisões para o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

O processo de monitoramento permitirá acompanhar a execução das ações previstas, avaliar os resultados obtidos e verificar a contribuição das diferentes políticas públicas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.

13.1 Objetivos do Monitoramento

O monitoramento da Agenda tem como objetivos:

- Acompanhar a execução das ações previstas;
- Verificar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Avaliar os resultados alcançados em cada eixo da Agenda;
- Identificar desafios e oportunidades de aprimoramento das ações;
- Subsidiar o planejamento e a tomada de decisões da gestão municipal;

- Fortalecer a transparência e o controle social das políticas públicas;
- Monitorar a evolução dos indicadores relacionados à infância e adolescência.

13.2 Periodicidade de Acompanhamento

Atividade	Periodicidade
Reuniões da Comissão Intersetorial	Trimestral
Reuniões do CMDCA	Bimestral
Atualização dos indicadores da Agenda	Semestral
Elaboração de relatórios de monitoramento	Semestral
Avaliação geral da Agenda	Anual

13.3 Instrumentos de Monitoramento

O acompanhamento da Agenda será realizado com base em informações provenientes dos sistemas oficiais de informação e dos registros produzidos pelas diversas políticas públicas municipais.

Entre os principais instrumentos utilizados destacam-se:

- Relatórios técnicos das secretarias municipais;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Prontuário SUAS;
- Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
- Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA);
- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC);
- Sistemas de informação da Saúde;
- Censo Escolar;
- Registros do Conselho Tutelar;
- Indicadores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Painéis de indicadores do Selo UNICEF;
- Relatórios e registros produzidos pela Comissão Intersetorial.

13.4 Avaliação dos Resultados

A avaliação da Agenda será realizada de forma contínua, considerando a evolução dos

indicadores, o cumprimento das metas estabelecidas e os resultados alcançados pelas ações implementadas. Os resultados serão apresentados periodicamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), à Comissão Intersetorial e aos demais atores envolvidos no processo.

O acompanhamento permanente permitirá fortalecer a gestão baseada em evidências, ampliar a integração entre as políticas públicas e garantir que as ações desenvolvidas permaneçam alinhadas às necessidades das crianças e adolescentes de Lagoa Alegre.

A transparência, a participação social e o compromisso institucional com o monitoramento e a avaliação constituem elementos essenciais para o sucesso desta Agenda Transversal e para a efetivação dos direitos da infância e adolescência no município.

14. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A implementação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente envolve a atuação integrada de diferentes políticas públicas, instituições e atores sociais. Nesse contexto, a execução das ações previstas poderá ser influenciada por fatores econômicos, institucionais, operacionais e sociais que impactam o alcance das metas estabelecidas.

A identificação prévia dos principais riscos e das respectivas estratégias de mitigação contribui para fortalecer a gestão da Agenda, ampliar sua capacidade de resposta diante de desafios e assegurar a continuidade das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Risco Identificado	Possíveis Impactos	Medidas de Mitigação
Limitação orçamentária e financeira	Redução da capacidade de execução das ações previstas e comprometimento do alcance das metas.	Fortalecer o planejamento orçamentário, ampliar a captação de recursos externos, incentivar a utilização do FMDCA, buscar parcerias institucionais e priorizar ações estratégicas
Rotatividade de profissionais e gestores	Descontinuidade das ações, perda de conhecimento institucional e fragilidade na execução dos programas.	Formalizar fluxos e protocolos, fortalecer os processos de transição, manter registros atualizados e promover capacitações continuadas.
Baixa participação das famílias	Redução da efetividade das ações desenvolvidas junto às crianças e adolescentes.	Intensificar visitas domiciliares, fortalecer ações comunitárias, realizar busca ativa e

		desenvolver campanhas de mobilização e sensibilização.
Fragilidades na articulação intersetorial	Dificuldade na integração das políticas públicas e comprometimento dos resultados esperados	Realizar reuniões periódicas da Comissão Intersetorial, pactuar responsabilidades entre os órgãos envolvidos e fortalecer os mecanismos de comunicação e acompanhamento conjunto.
Insuficiência ou desatualização de informações e indicadores	Dificuldade para monitorar resultados e avaliar a efetividade das ações	Fortalecer os sistemas de registro e monitoramento, qualificar a alimentação dos sistemas oficiais e realizar atualizações periódicas dos indicadores da Agenda.
Baixa participação de crianças e adolescentes nos espaços de cidadania	Redução do protagonismo juvenil e enfraquecimento da participação social.	Fortalecer o NUCA, ampliar espaços de escuta e participação e incentivar o envolvimento dos adolescentes nas ações de monitoramento e avaliação da Agenda
Ocorrência de situações emergenciais ou eventos imprevistos	Reorganização das prioridades governamentais e impacto na execução das ações planejadas	Manter planejamento flexível, fortalecer a capacidade de resposta institucional e priorizar ações essenciais voltadas à proteção da infância e adolescência.
Dificuldade de acesso às comunidades rurais e territórios mais vulneráveis	Redução da cobertura das ações e dificuldades no acompanhamento das famílias	Fortalecer ações itinerantes, realizar busca ativa integrada, planejar visitas territoriais periódicas e ampliar a articulação com lideranças comunitárias

A análise permanente dos riscos permitirá ao município adotar medidas preventivas e corretivas de forma tempestiva, contribuindo para a efetividade da Agenda Transversal e para o alcance dos resultados esperados ao longo de sua vigência.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre constitui um instrumento de planejamento e gestão voltado à integração das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sua elaboração resulta de um processo de análise da realidade municipal, considerando os indicadores sociais, educacionais, de saúde, assistência social e proteção integral, bem como os desafios e potencialidades identificados ao longo da construção deste documento.

Os dados analisados demonstram que o município possui importantes avanços na oferta de serviços públicos voltados à infância e adolescência, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e fortalecimento da rede de proteção. Destacam-se iniciativas como o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, a atuação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), a implementação da Escuta Especializada, a qualificação do Conselho Tutelar para utilização do SIPIA e o fortalecimento das ações intersetoriais desenvolvidas pelas diversas políticas públicas.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico evidenciou a necessidade de ampliar e consolidar ações voltadas à garantia da permanência escolar, ao fortalecimento da alfabetização, à ampliação do acompanhamento nutricional das crianças, à prevenção da gravidez na adolescência, à expansão do acesso à educação infantil, ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais e ao fortalecimento contínuo da rede de proteção e dos espaços de participação cidadã.

A efetividade desta Agenda dependerá da atuação integrada das secretarias municipais, dos conselhos de direitos, dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, das instituições parceiras, das famílias e da sociedade civil. O trabalho articulado entre os diversos setores permitirá potencializar recursos, qualificar os atendimentos e ampliar a capacidade de resposta do município diante das demandas da infância e adolescência.

O monitoramento permanente dos indicadores, das metas e das ações previstas permitirá avaliar os resultados alcançados, identificar desafios e promover os ajustes necessários ao longo da vigência desta Agenda, fortalecendo a gestão baseada em evidências e o compromisso com a melhoria contínua das políticas públicas.

Esta Agenda também dialoga com os objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reafirmando o compromisso do município com a construção de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e orientadas para a redução das desigualdades.

Mais do que um instrumento de planejamento, esta Agenda representa o compromisso

de Lagoa Alegre com a construção de um município que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, valoriza sua participação e investe no desenvolvimento integral das novas gerações. Seu propósito é contribuir para que cada criança e adolescente tenha assegurado o direito de crescer em ambientes seguros, inclusivos e promotores de oportunidades, fortalecendo a cidadania, a proteção social e o desenvolvimento humano do município.

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (LOAS). Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Brasília: Ministério da Saúde, 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://sinasc.saude.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/materna/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel de Monitoramento da Mortalidade CID-10. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/cid10/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/vigilancia-alimentar-e-nutricional/sisvan>

BRASIL. Ministério da Saúde. e-Gestor Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://egestoraps.saude.gov.br/sistemas>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília: MDS, 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Observatório do Cadastro Único. Brasília: MDS, 2026. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sistema de Informações do Programa Bolsa Família. Brasília: MDS, 2026. Disponível em; <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/>

BRASIL. Ministério da Educação. Censo Escolar da Educação Básica 2025. Brasília: INEP, 2026. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/lagoa-alegre>

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estimativas da População dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9606/#resultado>

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Plano Nacional pela Primeira Infância 2020–2030. Brasília: RNPI, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.

LAGOA ALEGRE (PI). Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. Lagoa Alegre: Prefeitura Municipal, 2025.

LAGOA ALEGRE (PI). Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2026–2036. Lagoa Alegre: Prefeitura Municipal, 2026.

LAGOA ALEGRE (PI). Lei Municipal 137/2001 e nº 303/2015. de instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Lagoa Alegre: Prefeitura Municipal, nº LAGO ALEGRE (PI). Regimento Interno e normativas do Conselho Tutelar. Lagoa Alegre: Prefeitura Municipal.

UNICEF. Selo UNICEF – Edição 2025–2028: Guia Metodológico. Brasília: UNICEF, 2025.